LEI Nº 3.848, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação de propriedades Urbanos e Rurais, constante da Lei nº. 3.589, de 05 de janeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação de Propriedades Urbanas e Rurais, parte integrante da Lei nº. 3.589, de 05 de janeiro de 2009, conforme detalhes 01 inserido no Mapa anexo a esta Lei, assim descritos:

Detalhes 01. Lotes de frente a Rua Pomba de Asa Branca, da Rua Tangará e Rua Surucuá, do seu lado esquerdo: Passando de ZCS-3 para ZCS-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de dezembro de 2010.

Luiz Roberto Pugliese
Prefeito

Jair Milani
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 14 / 12 / 10

Funcionária

LEI N. 3.949 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação de propriedades Urbanos e Rurais, constante da Lei nº. 3.589, de 05 de janeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação de Propriedades Urbanas e Rurais, parte integrante da Lei nº. 3.589, de 05 de janeiro de 2009, conforme detalhes 01 inserido no Mapa anexo a esta Lei, assim descritos:

Detalhes 01. Lotes de frente a Rua Pomba de Asa Branca, da Rua Tangará e Rua Surucuá, do seu lado esquerdo: Passando de ZCS-3 para ZCS-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de dezembro de 2010.

Luiz Roberto Pugliese
Prefeito

Jair Milani
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Diário Oficial
Em, 14 / 12 / 2010.
Funcionário